

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) devem enviar à Previc os dados estatísticos de população e de benefícios até sexta-feira (15/12), conforme Portaria nº 1001/2017 e Instrução SPC nº 24/2008. A remessa das informações deve ser feita por meio do Sistema de Transferência de Arquivo (STA). Os dados devem ser encaminhados de forma segregada por semestre, referentes ao 1º sem/2015, 2º sem/2015, 1º sem/2016, 2º sem/2016 e 1º sem/2017.

As informações permitirão o acompanhamento mais efetivo da Previc e comporão os relatórios estatísticos da Autarquia.

**Fonte:** PREVIC, em 11.12.2017.